



PORTARIA Nº 94, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE REQUISITOS E DIRETRIZES PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PODENDO LEGITIMAR E ALIENAR, EM FAVOR DAS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.479/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.479, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regularização fundiária imobiliária no âmbito do município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE REQUISITOS E DIRETRIZES, para promover a regularização fundiária, podendo legitimar e alienar, em favor das pessoas físicas ou jurídicas, nos termos do art. 2º da lei municipal nº 1.479/2023, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Guilherme Silva Fernandes
Membros: Patric Manhães de Almeida
Marianne Cortes Cavalcante Faroni
Romildo Alves Ferreira
Carlos da Silva Cortes

Art. 2º Todos os trabalhos realizados pela Comissão, bem como suas atribuições, seguirão conforme disposto na Lei Municipal nº 1.479/2023 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que necessário, a Comissão poderá solicitar a colaboração de outros servidores do município, para emissão de parecer técnico e/ou jurídico relativos a documentos e questionamentos submetidos a sua apreciação, bem como para as demais questões correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 01 de fevereiro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal